

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIFICADO NOS ITENS 1 E 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 007/2025 FMS.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa, **Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, com sede na Rua Eduardo Ferragut, nº 55, CEP: 13.289-322, Bairro Pinheirinho, Vinhedo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio **Oswaldo Vieira Correa**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 306/2025, Dispensa nº 007/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2025, a partir de 13/03/2026 até 31/12/2026, bem como o acréscimo de 4,13% nos valores do contrato, o quilo do tratamento de resíduo e deposição em aterro sanitário passa R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), para R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), e o valor da viagem Araguaína X Barra do Ouro X Araguaína 1 vez por mês, passa de R\$ 1.096,76 (um mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para 1.142,06 (um mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 06 de março de 2026.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 62.011.788/0001-99



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-da3476-070520261214375018**